



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1003

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1003

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.061, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais"

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 20 e 21 de fevereiro, segunda e terça-feira de carnaval.

Art. 2º- No dia 22 de fevereiro (quarta-feira de cinzas), o expediente terá início no segundo período.

Art. 3º- Excetuam-se do disposto nos artigos anteriores as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 07 de fevereiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 077, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a alteração de Comissão de Avaliação de bens imóveis e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a avaliação é procedimento necessário para adoção das medidas para fins de locação, desapropriação, alienação e aquisição de bens imóveis pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar nesta data, Comissão Permanente para avaliação de imóveis e benfeitorias que sejam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, locação, alienação ou aquisição.

Art. 2º. Para compor e integrar a comissão instituída no art. 1º desta Portaria, ficam nomeados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

- **WILLIAN RICARDO CORREA CALESTINI**, Engenheiro Civil;
- **UEDERSON ARAGÃO DA SILVA**, Assessor Especial;
- **OSMAR RIBEIRO LOPES**, Topógrafo;
- **GIOVANE SILVA DE JESUS**, Secretário Municipal de Obras e Logradouros;

Art. 3º. São outorgados à Comissão, ora designada, plenos poderes para a realização dos estudos necessários à perfeita e minuciosa avaliação dos bens imóveis, apresentando laudo circunstanciado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º. A presente Comissão terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 07 de fevereiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 078, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Revoga a Portaria nº 031, de 27 de janeiro de 2022 e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do requerimento protocolado sob nº 285/2023, o servidor Diego Moraes Pereira de Lima, requer o retorno às suas funções de Agente Administrativo I, junto à Prefeitura Municipal de Castilho.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar nesta data, a Portaria nº 031, de 27 de janeiro de 2022, que concedeu licença não remunerada ao servidor **DIEGO MORAIS PEREIRA DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 366.903.908-29, devendo o mesmo retornar às suas funções de Agente Administrativo I, no Departamento de Transporte Escolar.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o integral cumprimento dos termos desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 07 de fevereiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 079, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1003

Página 3 de 4

“Revoga a Portaria nº 041, de 02 de fevereiro de 2022 e dá outras providências”.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do requerimento protocolado sob nº 289/2023, a servidora Marcia Cristina Costa Fávaro Pereira, requer o retorno às suas funções de Professor de Educação Básica I, junto à Prefeitura Municipal de Castilho.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar nesta data, a Portaria nº 041, de 02 de fevereiro de 2022, que concedeu licença não remunerada a servidora **MARCIA CRISTINA COSTA FÁVARO PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 067.496.428-45, devendo a mesmo retornar às suas funções de Professor de Educação Básica I, na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o integral cumprimento dos termos desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 07 de fevereiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 080, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Revoga Portaria nº 159, de 01 de fevereiro de 2021”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 159, de 01 de fevereiro de 2021, que designou a servidora **Juliana Paula Ferreira**, inscrita no CPF sob o nº 401.493.868-93, ocupante do emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de **Assessor de Gestão de Assuntos do Sebrae**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 07 de fevereiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1003

Página 4 de 4

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Página nº 1

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO

Concurso Público nº 01/2022

SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os candidatos convocados pelo Edital nº 04/2023 do Concurso Público nº 01/2022, que já apresentaram os documentos dentro do prazo estabelecido e realizaram os exames admissionais pertinentes, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados à **comparecer** na **Secretaria de Educação, Cultura e Desporto**, situado a Avenida Adnaldo Rodrigues de Medeiros, sob nº 72, baixo Centro, nesta cidade de Castilho, estado de São Paulo.

1- Data e Horário

Data : 07/02/2023

Horário : 14h

PROFESSOR CRECHE	
NOME	RG
Dejanira Maria do Nascimento	13.665.594-4
Simone Valeria Diniz	26.630.150-8
Andreia Dias Simão	22.945.201-2

2- Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação em conformidade com o Item **11.9.** do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2022.

3- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego:
 - a) Diploma de licenciatura Plena devidamente registrado;
 - b) Para os concluintes de 2021 e 2022 será aceito o Certificado/Declaração de conclusão emitido pela faculdade, acompanhado de histórico escolar.
- II. Xérox do CPF;
- III. Xérox do RG;
- IV. Comprovante de residência; e
- V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato, em papel timbrado da instituição que está vinculado.

Castilho/SP, 06 de fevereiro de 2023.

SILVANIA CINTRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
RG 21.482.145 SSP/SP

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000
Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP
e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br